

## **DECRETO Nº 093/2013**

Que institui jornada de trabalho aos servidores públicos municipais lotados no Hospital Municipal Roosevelt Figueiredo Lira.

**JULIO CESAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído a partir do dia 12/09/2013 o mesmo regime de trabalho aplicado no período noturno, ou seja, regime de 12 x 36 (doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso), aos servidores públicos Municipais lotados no Hospital Municipal Roosevelt Figueiredo Lira, de acordo com o previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, registrada sob o número no MTE: MT000495/2012, com exceção dos profissionais com regulamentação própria e equipe médica.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2013.

**JULIO CESAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal